



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

## **EDITAL Nº 015/2023/MEDICINA-MPS-UFMG**

PROJETO "CAMINHOS DO TRABALHO"  
EDITAL Nº 015/ 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSAS  
(estudantes de pós-graduação)

A ocultação do adoecimento laboral é uma característica estrutural do mercado de trabalho no Brasil causando graves e profundas repercussões na elaboração e análise de políticas públicas, nos direitos dos trabalhadores, na gestão do trabalho pelas empresas, no pagamento de tributos ao Estado. O Projeto do **Caminhos do Trabalho Brasil** é uma rede de pesquisa, extensão e formação com a participação de universidades públicas, sob coordenação da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho) e da UFBA, conforme termo de cooperação assinado entre as referidas instituições. A rede atuará articulando atendimento direto aos trabalhadores com investigação e produção acadêmica, de modo a reduzir a subnotificação dos agravos, facilitar a adimplência de direitos e combater a sonegação fiscal, tanto diretamente, quanto subsidiando a atuação de outras instituições, além de colaborar para a formação de profissionais com capacidade de atuação consistente no campo da saúde laboral.

No período entre **20 de outubro a 26 outubro de 2023**, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos para a até 02 (duas) bolsas **DE PESQUISA E EXTENSÃO como integrantes do Projeto Caminhos do Trabalho**, cumprindo uma jornada de 12 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa é de 6 meses, com convocação imediata, passível de renovação.

### **1) Das Inscrições e Seleção:**

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio de preenchimento do formulário <https://forms.gle/tS4k1sdWbZQogbX6A> ANEXAR: 1. Curriculum Vitae completo (que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados); 2. Histórico escolar com RSG; 3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o que o motivou a disputar bolsa no projeto "Caminhos do Trabalho Brasil"

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em qualquer curso de pós-graduação da UFMG que tenham disponibilidade para se dedicar ao projeto.

### **2) Sobre as vagas**

2.1) Serão disponibilizadas até 2 (duas) vagas de bolsista de pós-graduação.

### **3) Da seleção**

3.1) Na 1ª etapa serão avaliados o texto enviado no momento da inscrição, o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar.

3.2) Serão convocados para entrevista, a ser realizada telepresencialmente, os candidatos que foram selecionados na primeira etapa. As entrevistas obedecerão a ordem alfabética e terão duração média de 15 minutos. Elas serão realizadas no dia 27 de outubro de 2023, em horários agendados e divulgados ao final da 1ª etapa.

3.3) O resultado final será divulgado no dia 30 de outubro de 2023 na página do Observatório de Saúde do Trabalhador da UFMG (OSAT) <https://www.medicina.ufmg.br/osat/>

#### **4) Do pagamento da bolsa**

4.1) Para implementação da bolsa é obrigatório possuir **conta corrente** no Banco do Brasil, sendo o candidato o único titular. A pessoa selecionada como bolsista, que ainda não a possui, deverá providenciar a abertura de conta corrente no referido banco afim de possibilitar o pagamento mensal de sua bolsa. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

4.2) A bolsa de pós-graduação será creditada, pela UFMG, durante o tempo que participar da pesquisa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

4.3) A bolsa não demanda dedicação exclusiva de discente.

#### **5) Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas**

5.1) Atendimento às trabalhadoras e trabalhadores

5.2) Abertura de CAT – Comunicação de acidente de trabalho

5.3) Revisão bibliográfica conforme orientação da equipe de pesquisa

5.4) Construção e alimentação de banco de dados

5.5) Transcrição de entrevistas qualitativas

5.6) Participação obrigatória nas reuniões de pesquisa convocadas pelos coordenadores

5.7) Apoio à redação de relatórios de pesquisa

5.8) Apoio à produção de materiais de divulgação científica e construção e alimentação do site da pesquisa

5.9) Apoio à atividades educativas dirigidas a trabalhadores

5.10) Apoio à alimentação ao Datamianto

5.9) Cumprimento da carga horária presencial, conforme determinações da coordenação do projeto.

#### **6) Demais atribuições do bolsista**

6.1) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFMG.

6.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

6.3) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades que será detalhado após a seleção.

6.4) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

6.5) Assinar termo de compromisso que sintetizará os parâmetros das atividades.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof.a Andréa Maria Silveira  
Chefe do departamento de Medicina Preventiva e Social  
Faculdade de Medicina da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Chefe de departamento**, em 20/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2731287** e o código CRC **A794629D**.